Data da Publicação: 24/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2118 **Identificador do Ato:** #00650

LEI Nº 963/2025, DE 22 DE

atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:
Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de R$ 109.000,00 (Cento e Nove mil reais), distribuídas as seguintes dotações:

02 03 01
69

Gabinete do Secretário de Administração
04.122.0103.2006.0000
ADMINISTRAÇÃO..... 79.000,00
3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 08 01
572

Gabinete do Secretário de Assistência Social
08.244.0153.2027.0000
APRIMORAMENTO DA GESTÃO
DO 30.000,00
3.3.90.14.00
DIÁRIAS – CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 109.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária.

02 03 01
59

Gabinete do Secretário de Administração
04.122.0003.2087.0000
ADMINISTRAÇÃO..... – 79.000,00
3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 08 01
575

Gabinete do Secretário de Assistência Social